



ATA Nº 25/2025 - CLET (11.51.08)

Nº do Protocolo: 23062.026398/2025-41

Belo Horizonte-MG, 16 de maio de 2025.

ATA DA 95ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LETRAS

No dia 28 de abril de 2025, às 14h10, realizou-se, por meio de Conferência Web, a **95ª reunião do Colegiado do Curso de Letras** para debate da seguinte pauta: **1.** Aprovação de pareceres de aproveitamento de estágio não obrigatório como estágio obrigatório; **2.** Aprovação da minuta do parecer da comissão de análise do pedido de aproveitamento de estágio como atividade complementar - Leonardo Lacerda dos Santos; **3.** Solicitações de trancamento total de matrícula feitos pelos alunos Diandra Duane Pereira, Ana Paula de Souza, Natália Vania de Carvalho Teixeira e André Filipe Xavier Ferreira; **4.** Solicitação para atuação em regime especial em dois períodos – Fábio Paiva Ribeiro; **5.** Outros.

Estiveram presentes na reunião:

1.
Luiz Antônio Ribeiro (Coordenador)
2.
Guilherme Lentz da Silveira Monteiro (Coordenador Adjunto)
3.
Iuri Freitas Paglioto (Secretário da Coordenação)
4.
Mariana Jafet Cestari
5.
Cristiane de Castro e Almeida
6.
Luciana Aparecida Silva de Azeredo
7.
Patricia Rodrigues Tanuri Baptista
8.
Vinícius Leite da Silva

A presença total na reunião foi de 8 participantes, sendo 6 docentes, 1 representante discente e 1 secretário. Antes da votação de aprovação da pauta, o presidente da sessão, o coordenador professor Luiz Ribeiro, abriu para possíveis inclusões à pauta. Não havendo solicitações de inclusão, foi aberta a votação de aprovação de pauta, sendo a aprovação unânime. Deu-se, então, início ao debate.

Ponto 1: No primeiro ponto discutido, a coordenadora de estágios Professora Mariana Cestari, apresentou os pedidos de aproveitamento de estágios não obrigatórios como estágios obrigatórios. Solicitaram o aproveitamento os alunos Fábio Paiva Ribeiro, Heloisa Helena Lima Menezes, Marcelo Rodrigues Rosa, Sabrina Rezende Gonzaga e Livia de Souza Andrade Ferreira. Relatados os pedidos, a coordenação de estágio apresentou os pareceres indeferindo os pedidos de Fábio Paiva Ribeiro, Heloisa Helena Lima Menezes, Marcelo Rodrigues Rosa e Sabrina Rezende Gonzaga, por insuficiência da documentação apresentada pelos discentes. No caso específico da aluna Sabrina Gonzaga, a documentação apresentada, apesar de comprovar a realização de atividades pertinentes à sua formação, não contém o “termo de rescisão” com a comprovação da carga horária final trabalhada e por isso foi indeferida. A aluna se comprometeu a entregar o termo, mas não o fez até o momento desta reunião.

Já o pedido de Livia de Souza Andrade Ferreira, que realizou estágio na Editora Mazza, iniciado em outubro de 2023, com termo aditivo em setembro de 2024, teve parecer favorável ao deferimento. A documentação apresentada comprova que as atividades desenvolvidas estão de acordo com o Regulamento de Estágio do Curso de Letras e que a estudante cumpriu a carga horária mínima para o Estágio Supervisionado.

Dessa maneira, foi aberta, primeiramente, a votação para aprovação dos pareceres indeferindo os pedidos indicados. Concluída a votação, todos os votantes sustentaram os indeferimentos. Logo na sequência, foi aberta a votação para o parecer aprovando o aproveitamento de estágio como obrigatório para a estudante Livia Ferreira. Esta votação também foi unânime.

Ponto 2: Dando sequência à pauta, o presidente da sessão, professor Luiz Antônio, passou novamente a palavra a professora Mariana, para apresentar o parecer da comissão formada por ela, pelo professor Guilherme Lentz e pelo secretário Iuri Paglioto, para a análise do pedido de aproveitamento de estágio como atividades complementares, do aluno Leonardo Lacerda dos Santos.

Então, a professora Mariana demonstrou que, após contato com o setor de estágios do CEFET e com a coordenadora da Editora Laboratório - LED, professora Elaine Martins, a comissão averiguou que o aluno supracitado não pôde ter seu registro de estágio aceito por ferir a lei de estágios no que tange a carga horária máxima semanal a ser cumprida. Mesmo assim, provou-se que o aluno realizou atividades compatíveis com aquelas previstas no Regulamento do Estágio do Curso de Letras, no total de 180h que, de acordo com o parecer da comissão, poderão ser aproveitadas como atividades complementares em caráter excepcional. O parecer completo apresentado pela comissão será anexado a esta ata. Diante do exposto, votou-se sobre a aprovação do parecer da comissão, que foi aprovado com apenas 1 abstenção.

Ponto 3: Continuando, o coordenador Luiz Antônio, trouxe os pedidos de trancamento total de matrícula, solicitados pelos alunos Diandra Duane Pereira, Ana Paula de Souza, Natália Vania de Carvalho Teixeira e André Filipe Xavier Ferreira. Foi demonstrado que todos os pedidos atendiam plenamente às normas acadêmicas e foram realizados dentro do prazo previsto no calendário acadêmico. Sem motivos para indeferimentos, os pedidos foram votados e aprovados por unanimidade.

Ponto 4: Por fim, discutiu-se a solicitação para atuação em regime especial domiciliar feita pelo discente Fábio Paiva Ribeiro. A justificativa apresentada em seu requerimento é de que por mudanças no seu horário de trabalho, não seria possível continuar acompanhando as aulas de algumas disciplinas e que, com expectativas de conclusão do curso até o próximo semestre, o regime domiciliar permitiria que ele continuasse os estudos.

Foi argumentado, no entanto, que não existe previsão normativa para o usufruto do regime domiciliar por questões de trabalho, e que, apesar do bom desempenho do aluno, não seria viável abrir esse precedente, pois implicaria em atender a especificidades de vários outros alunos em situação semelhante e contrariando a própria constituição do curso, que não prevê ensino à distância. Dessa maneira, o pedido em questão foi votado e reprovado pela ampla maioria.

No entanto, dado o bom desempenho do aluno e sua atuação profissional comprovada, foi dado como encaminhamento deste colegiado, oferecer ao Fábio a recomendação de realização do exame de aproveitamento de estudos, atendendo ao previsto no Inciso III do art. 102 das Normas acadêmicas. Votado, o encaminhamento foi aprovado com 6 votos favoráveis e 1 abstenção.

Assim, não havendo mais pontos a serem observados na pauta, o professor Luiz Antônio convidou a todos para participarem da Aula Inaugural do Curso de Letras, a ser realizada no dia 29 de abril de 2025 e, com as devidas despedidas e agradecimentos, às 15h35, encerrou-se a 95ª Reunião do Colegiado do Curso de Letras do CEFET-MG, que eu, Iuri Freitas Paglioto, secretário do Curso de Graduação em Letras, lavro esta ata.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2025

(Assinado digitalmente em 19/05/2025 19:13)
CRISTIANE DE CASTRO E ALMEIDA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DHIST (11.55.07)
Matrícula: ###457#5

(Assinado digitalmente em 16/05/2025 15:51)
GUILHERME LENTZ DA SILVEIRA MONTEIRO
SUBCOORDENADOR - SUBSTITUTO
CLET (11.51.08)
Matrícula: ###543#2

(Assinado digitalmente em 19/05/2025 16:09)
IURI FREITAS PAGLIOTO
SECRETARIO - TITULAR
CLET (11.51.08)
Matrícula: ###550#5

(Assinado digitalmente em 19/05/2025 09:05)
LUCIANA APARECIDA SILVA DE AZEREDO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DELTEC (11.55.08)
Matrícula: ###592#5

(Assinado digitalmente em 19/05/2025 09:56)
LUIZ ANTONIO RIBEIRO
COORDENADOR - TITULAR
CLET (11.51.08)
Matrícula: ###010#6

(Assinado digitalmente em 19/05/2025 14:06)
MARIANA JAFET CESTARI
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DELTEC (11.55.08)
Matrícula: ###628#4

(Assinado digitalmente em 19/05/2025 15:49)
PATRICIA RODRIGUES TANURI BAPTISTA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DELTEC (11.55.08)
Matrícula: ###652#4

(Assinado digitalmente em 21/05/2025 22:01)
VINÍCIUS LEITE DA SILVA
DISCENTE
Matrícula: 2022#####3

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 25, ano: 2025, tipo: ATA, data de emissão: 16/05/2025 e o código de verificação: 4bf51891ae